Documento Assinado Digitalmente por: MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE, SIMONY MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83629106-7fb7-42dc-8b89-925960f16dc1

DECLARAÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS

Ref.: Item 13 do Anexo V da Resolução TC nº 299/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**, por meio do Sistema de Controle Interno, em cumprimento ao item 13 do Anexo V da Resolução TC nº 299/2025, DECLARA que, após análise dos relatórios de auditoria interna realizados no exercício de 2025, especificamente:

- Relatório de Auditoria Interna – Verificação do Padrão Remuneratório dos Cargos 2022-2025
- Relatório de Auditoria Interna nº 001/2025 – Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
- Relatório de Auditoria Interna nº 002/2025 – Avaliação da Conformidade do Portal da Transparência

NÃO foram identificadas irregularidades de natureza material ou graves, tendo sido constatadas apenas não conformidades formais de transparência ativa, conforme detalhado nos referidos relatórios.

As ressalvas identificadas referem-se exclusivamente a aspectos formais e de atualização tempestiva de informações, não configurando dano ao erário, malversação de recursos públicos ou comprometimento da legalidade e legitimidade dos atos de gestão.

Todos os achados foram objeto de recomendações técnicas e encontram-se em fase de implementação, conforme cronograma estabelecido pelo controle interno e registrado no Plano Anual de Auditoria de Controle Interno (PAACI) 2026.

Timbaúba/PE, 07 de fevereiro de 2026.

Simony Maria de Oliveira Ferreira

Controladoria Geral da Câmara Municipal de Timbaúba